



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA N.º 175/2022-GP
DE 11 DE OUTUBRO DE 2.022**

“Concede Licença Premio por Assiduidade”

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto no Artigo 123 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 124 da Lei Municipal 093/90 e;

Considerando o disposto na Lei Municipal 552/2010;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, a partir de 13 de agosto de 2.022, ao Sr. **RICARDO WOICIECHOWSKI ALVES**, portador do CPF nº 729.588.631-15, servidor público municipal, cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional n. 395.

Artigo 2º - A Licença de que trata o artigo 1º é referente ao quinquênio 2013/2018.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 13/08/2022, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 11 de Outubro de 2.022.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha -MT